



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14 / 2026 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Panambi-RS, 21 de agosto de 2026.

MINUTA DO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - LEI 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 04/2021
(VERSÃO AGU: ABRIL/2021)**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI E A EMPRESA CLARO S.A.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, com sede, com sede no(a) Rua Erechim, nº 860, na cidade de Panambi/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, **MARCELO BATAGLIN**, nomeado(a) pela Portaria nº 231, de 31 de janeiro de 2025, publicada no *DOU* de 03 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1878811, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CLARO S.A.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant 780, Santo Amaro, São Paulo - SP, representado por **CRISTIANE ALVES WINCKLER**, CPF nº XXX.083.XXX-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23240.001047/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, em caráter excepcional o prazo da vigência do Contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, **o período de 03/09/2026 a 03/09/2027**, nos termos do art. 54º do art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global da contratação permanece o mesmo sem reajuste, conforme Termo Aditivo 01/2024, **R\$ 4.971,66.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158505

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231523

Elemento de Despesa: 339039

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O valor da garantia permanece a mesma sem reajuste, conforme Termo Aditivo 01/2024, **R\$ 149,15, ficando a contratada OBRIGADA a renovar a garantia prestada. No caso de Apólice de Seguro Garantia o período de vigência será de 03/09/2026 à 03/12/2027.**

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Panambi (RS), 21 de agosto de 2026.

MARCELO BATAGLIN

PELA CONTRATANTE (IFFAR)	PELA CONTRATADA  Documento assinado digitalmente CRISTIANE ALVES WINCKLER Data: 21/08/2026 15:39:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Testemunha 1-IFFarroupilha EDUARDO BESOLIN	Testemunha 2-Contratada
Assinatura	Assinatura

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 13:03)

EDUARDO BRESOLIN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLCPB (11.01.14.02.03.03)
Matrícula: 1668622

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 11:06)

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 1878811

Processo Associado: 23240.001427/2021-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**,
ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **21/08/2026** e o código de
verificação: **e8739087bd**